



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARATAÍZES

- ESTADO DO ESPÍRITO SANTO -

DECRETO - P Nº 10.293, DE 01 DE ABRIL DE 2024.

**DISPÕE SOBRE A SUBSTITUIÇÃO DE
SERVIDOR COMISSIONADO E DA
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MARATAÍZES**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor, **PABLO ALVES DA SILVA**, Oficial Administrativo, para substituir pelo período de 01 a 30 de abril de 2024, a servidora **KELLY FIGUEIREDO SOARES FERNANDES**, no cargo em comissão de Superintendente de Captação de Recursos e Convênios, lotada na Secretaria Municipal de Planejamento, que encontra-se substituindo a Secretária titular da Pasta, por motivo de férias, assegurando ao substituto a percepção do vencimento atribuído ao cargo substituído.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito
Maratáizes/ES, 01 de abril de 2024.

ROBERTINO BATISTA DA SILVA
Prefeito Municipal